

ANEXO

Categoria 1 das substâncias inventariadas

Substância	Denominação NC (caso seja diferente)	Código NC ⁽¹⁾	Número CAS ⁽²⁾
1-Fenil-2-propanona	Fenilacetona	2914 31 00	103-79-7
Ácido N-acetiltranílico	Ácido 2-acetamidobenzóico	2924 23 00	89-52-1
Isosafrol (cis + trans)		2932 91 00	120-58-1
3,4-Metilenodioxifenilpropano-2-ona	1-(1,3-benzodioxol-5-ilo)propan-2-ona	2932 92 00	4676-39-5
Piperonal		2932 93 00	120-57-0
Safrol		2932 94 00	94-59-7
Efedrina		2939 41 00	299-42-3
Pseudoefedrina		2939 42 00	90-82-4
Norefedrina		ex 2939 49 00	14838-15-4
Ergometrina		2939 61 00	60-79-7
Ergotamina		2939 62 00	113-15-5
Ácido lisérgico		2939 63 00	82-58-6

Formas estereoisoméricas das substâncias enumeradas na presente categoria, sempre que tais formas sejam possíveis, excepto as da catina ⁽³⁾.

Sais das substâncias enumeradas na presente categoria, sempre que a existência desses sais seja possível, excepto os sais da catina.

⁽¹⁾ JO L 290 de 28.10.2002, p. 1.

⁽²⁾ O número de registo CAS é o «Chemical Abstracts Service Registry Number» (número de registo do Chemical Abstracts Service), um identificador numérico único específico de cada substância e da sua estrutura. O número CAS é específico de cada isómero e de cada sal de isómero. Importa sublinhar que o número CAS dos sais das substâncias acima enumeradas é diferente do número CAS das próprias substâncias.

⁽³⁾ Também denominada (+)-norpseudoefedrina (código NC 2939 43 00 e número CAS 492-39-7).